ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.167, DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Altera Decreto 13.099/2024 para alterar membros da Junta Médica Oficial de Quirinópolis".

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 006/2005, bem como Lei Complementar n. 049, de 13 de março 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto 13.099, de 12 de junho de 2023 para modificar membros da Junta Médica Oficial do Município, responsável pelas atribuições previstas no art. 35 da Lei Complementar nº 006/2005, assim como outras constantes da Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores e do Magistério, vinculada à Prefeitura e ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, passando a ser composta pelos seguintes médicos:
I - BERTHA LUCIA BANDEIRA MARTINS DA SILVA ALMEIDA – CRM-GO 11571
II - GILBERTO BERNAL RESENDE – CRM-GO 20.473
III - MARCO TÚLIO DE MELO – CRM-GO 7686 e TEOT: 7151
III - RICARDO VALE CAETANO - CRM 12544-GO e RQE: 9848

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos do Decreto anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 11 de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:733FF00B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 13/03/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/